
PORTARIA Nº 34/23-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação da Certidão de Óbito que atesta o falecimento do irmão (Ênio Rodrigues Candeia) da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, no dia 01/07/2023, e o disposto no art. 3º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 447/2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, no período de 03/07 a 07/07/2023, em razão do afastamento (Licença-nojo) da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, matrícula 7.391.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 3 de julho de 2023.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.
Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 10 de julho de 2023.

LUÍSA RINALDI SILVESTRI
Juíza de Direito e Diretora do Foro